DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: FUP
Responsável pela Demanda: Ligiane Zago Silva
E-mail: adm@riodasantas.sc.gov.br
Telefone: (49)3564-0125

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração da Avaliação Atuarial de acordo com às disposições das constantes na Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, em atendimento a demanda do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas - FUP, conforme condições constantes.

Justificativa de necessidade de contratação: O principal objetivo do Regime Próprio de Previdência Social é assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas. Para isso, é fundamental que o sistema previdenciário mantenha o equilíbrio financeiro e atuarial, isto é, que os recursos disponíveis sejam suficientes para cobrir os compromissos presentes e futuros. A gestão atuarial é responsável por analisar e projetar os fluxos de entrada e saída de recursos, ao longo do tempo, estimando as despesas previdenciárias futuras e recomendando as medidas atuariais necessárias ao equilíbrio das contas do fundo em compatibilidade com as condições orçamentárias e financeiras do Ente Federativo. A contratação de serviços técnicos especializados para a gestão atuarial dos fundos de previdência dos Regimes Próprios de Previdência Social é uma necessidade premente para garantir o cumprimento das exigências legais estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal n. 9.717/1998 e pela Portaria n. 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência. Os cálculos atuariais envolvem uma série de variáveis complexas, como taxas de mortalidade, taxa de rotatividade dos servidores, taxa de retorno dos investimentos, entre outras. Além disso, é necessário considerar cenários econômicos diversos e realizar projeções de longo prazo, além de demonstrar plena conformidade com as normas regulatórias. A experiência e competência técnica, além do conhecimento especializado são essenciais para realizar esses cálculos de maneira precisa e eficiente, garantindo a confiabilidade dos resultados. O quadro de pessoal dos servidores municipais não se compõe de profissionais atuários, justificando-se a necessidade de contratação externa

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Quant	Valor
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Serviço	Não continuado	01	12.250,00

() Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p382bdbaaf62af

*(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada*

Grau de prioridade de compra: Normal.

Estimativa de valor: R$ 12.250,00

Prazo de entrega/execução: Conforme TR.

Local e horário da entrega/execução: Município de Rio das Antas.

Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ligiane Zago Silva.

Rio das Antas/SC 17 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
LIGIANE ZAGO SILVA
***.853.799-**
assinado eletrônicamente 17/09/2026 11:33:06
Assinatura digital avançada.

Ligiane Zago Silva
Gestora do FUP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p382bdbaaf62af